

Salto Jauru Energética S.A. - SAJESA

CNPJ/MF nº 04.437.750/0001-86 - NIRE 51.300.007.487

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

São convidados os Senhores Acionistas da Salto Jauru Energética S.A. - SAJESA a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma exclusivamente digital, em primeira convocação às 15h00, segunda convocação às 15h05 e terceira, e última, convocação às 15h10, do dia 26 de janeiro de 2026, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023; e 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre as Propostas da Administração para Destinação dos Resultados dos Exercícios Sociais findos em 31 de dezembro de 2023; e 31 de dezembro de 2024; e (iii) fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital por meio da plataforma Microsoft Teams, podendo os acionistas participarem e votarem por meio da referida plataforma. Para tomar parte e votar na Assembleia, o acionista deve provar sua qualidade como tal, apresentando, em até 2 horas de antecedência em relação ao horário designado para a primeira convocação da Assembleia Geral Ordinária, seus documentos de representação pertinentes. Os documentos deverão ser encaminhados, com comprovante de recebimento, aos cuidados de Marina Silva Barboza, ao e-mail "marina.barboza@elera.com" com o assunto "SAJESA - AGO 26/01/2026", sendo certo que o prazo supracitado será considerado a partir do recebimento do e-mail pelo destinatário acima indicado. O link da Assembleia será enviado pela administração da Companhia em resposta ao referido e-mail com até 1 hora de antecedência da realização da Assembleia. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da plataforma que não estejam sob controle da Companhia. Os acionistas representados por procuradores deverão encaminhar os respectivos instrumentos de mandato e de representação, sendo que os outorgados deverão preencher os requisitos constantes no Art. 126, § 1º da LSA. Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Diretor.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 532699d7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar